



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Velomar Gonçalves Rios, Prefeito Municipal de Catalão, bem como ao Senhor Secretário Municipal de Saúde e ao Chefe da Vigilância Sanitária, para que encaminhem a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca das medidas que estão sendo adotadas pelo Município para prevenir o avanço e a evolução dos casos de dengue em nossa cidade.

Justifica-se a presente Indicação diante do aumento significativo das notificações de casos suspeitos e confirmados da doença, fato que tem gerado preocupação na população. Nesse sentido, é fundamental que o Poder Executivo informe:

1. Quais ações de combate ao mosquito transmissor estão sendo realizadas atualmente;
2. Se há mutirões de limpeza e campanhas educativas em andamento;
3. Como está sendo realizada a fiscalização de lotes baldios e imóveis abandonados;
4. Qual é o canal oficial disponibilizado à população para comunicar casos confirmados ou suspeitos de dengue, bem como informar focos do mosquito, indicando telefone, endereço eletrônico, aplicativo ou local físico onde o munícipe possa registrar a ocorrência, a fim de que as equipes competentes adotem as providências necessárias e realizem ações nas proximidades do endereço informado.

A transparência das ações, aliada à ampla divulgação dos canais de atendimento à população, é essencial para que os cidadãos possam colaborar efetivamente no combate à dengue, contribuindo para a preservação da saúde pública.

Diante da relevância e da urgência do tema, solicita-se que as informações requeridas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental, a fim de garantir transparência, possibilitar o acompanhamento das ações por parte do Poder Legislativo e assegurar à população o pleno conhecimento das medidas adotadas pelo Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 03 dias do mês de março de 2026.

Claudio Silva Lima

Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.